



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 –

Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 81, DE 13 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **MARIA CRISTINA NICOLIELO SIERRA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 17/07/2023, devendo retornar as atividades em 01/08/2023.

- **DANIELA DE GÓES COUTINHO**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2021/2022, a partir de 17/07/2023, devendo retornar as atividades em 01/08/2023.

- **THIAGO NICOLIELO SIERRA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 20/07/2023, devendo retornar as atividades em 04/08/2023.

- **SUELI APARECIDA PINHO DA SILVA**, 25 (vinte e cinco) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 17/07/2023, devendo retornar as atividades em 01/08/2023.

- **CREUZA SERAFIM RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2021/2022, a partir de 17/07/2023, devendo retornar as atividades em 16/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 13 de julho de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal